



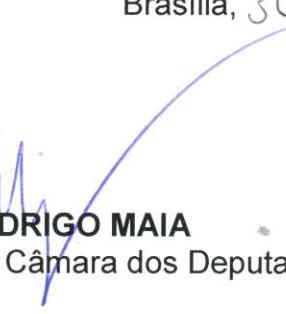
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a acompanhar *in loco* as medidas de prevenção de desastres e auxílio às vítimas de enchentes, adotadas pelo Estado do Rio de Janeiro, conforme Requerimento nº 5587, de 2016, composta pelos Deputados:

- Cristiane Brasil (PTB/RJ) – Coordenadora,
- Alessandro Molon (REDE/RJ),
- Alexandre Valle (PR/RJ),
- Altineu Côrtes (PMDB/RJ),
- Aureo (SD/RJ),
- Benedita da Silva (PT/RJ),
- Cabo Daciolo (PTdoB/RJ),
- Celso Jacob (PMDB/RJ),
- Celso Pansera (PMDB/RJ),
- Deley (PTB/RJ),
- Dr. João (PR/RJ),
- Fernando Jordão (PMDB/RJ),
- Francisco Floriano (DEM/RJ),
- Glauber Braga (PSOL/RJ),
- Hugo Leal (PSB/RJ),
- Jean Wyllys (PSOL/RJ),
- Julio Lopes (PP/RJ),
- Luiz Sérgio (PT/RJ),
- Marcelo Matos (PHS/RJ),
- Otavio Leite (PSDB/RJ),
- Paulo Feijó (PR/RJ),
- Pedro Paulo (PMDB/RJ),
- Roberto Sales (PRB/RJ),
- Rosangela Gomes (PRB/RJ),
- Sergio Zveiter (PMDB/RJ),
- Soraya Santos (PMDB/RJ),
- Walney Rocha (PEN/RJ) e
- Washington Reis (PMDB/RJ).

Brasília, 30 de novembro de 2016.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados